



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.362/2008

“Autoriza o Poder Executivo a realizar o pagamento de registro da Ata da Eleição e Posse da nova Diretoria e diretorias anteriores, à Associação Topázio Vale do Araguaia e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso. Senhor JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal a autorizado realizar o pagamento do registro e averbações de atas, e serviços de contabilidade, totalizando o valor de R\$ 527,00 (quinhentos e vinte e sete reais), a Associação Topázio Vale do Araguaia, inscrita no CNPJ sob o nº 172.425.251-87, com sede na Fazenda Córrego Rico – Zona Rural, neste município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Presidente Carlos Alberto Vieira Gomes.

Art. 2º - A despesa referenciada no caput do artigo anterior será coberta com a seguinte dotação orçamentária:

09.002.08.244.0010.2061 – Manutenção e encargos dos serviços sociais
3390.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
3390.36.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 01 de julho de 2008.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal